



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Despacho nº 282/2024/GELIC-INFRASA/SULIC-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50050.005957/2024-19

Interessado: Diretoria de Mercado e Inovação

## 1º ERRATA

### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

**OBJETO:** Contratação de serviços de fornecimento de base de dados, extraídos de registros de usuários de telefonia móvel na rede de telecomunicações, ou registros de GPS, ou, ainda, de outros dados gerados durante o seu deslocamento com informações de espaço e tempo por qualquer modo de transporte, e Suporte Técnico necessário ao desenvolvimento de uma matriz origem/destino (O/D) intermunicipal de transporte, conforme as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Errata ao Edital (SEI nº 9120252):

A seguinte errata foi elaborada para que o Edital fique de acordo com os regramentos do Art. 49, § 4º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da INFRA S.A.

Onde se lê:

“13.5.2.1. Comprovar possuir **patrimônio líquido de até 10% do valor estimado para a contratação**, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data pelo índice oficial (IGP-DI), devendo, neste caso, ser apresentada a respectiva memória de cálculo.

Leia-se:

“13.5.2.1. Comprovar possuir **patrimônio líquido de 10% do valor estimado para a contratação**, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data pelo índice oficial (IGP-DI), devendo, neste caso, ser apresentada a respectiva memória de cálculo.

**PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES DA CONCEIÇÃO**

Pregoeiro

Portaria Nº 281, de 16 de setembro de 2024 (SEI nº 8938799)

Despacho 273 (SEI nº 9128581)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Lopes da Conceicao**, **Assistente Técnico II**, em 09/12/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9153677** e o código CRC **3D885F1A**.



**Referência:** Processo nº 50050.005957/2024-19



SEI nº 9153677

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: